



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 004/2018

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - Conceder ao funcionário GENIS RODRIGUES DE MATOS, lotado no Cargo de caráter efetivo de **Ajudante Geral**, portador do RG. 24.695.460-7 SSP/SP, inscrito junto ao CPF/MF.272.493.738-46, residente à RUA Ramos de Azevedo, nº. 1215 em Santa Salete/SP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2017 a Janeiro de 2018 a partir de **19 de Março de 2018 até 17 de Abril de 2018**.

2 – À Seção de contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

3 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 12 de Março de 2018.

ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO
PRESIDENTE

Ciente na data supra:

Em 12 / 103 / 2018.

GENIS RODRIGUES DE MATOS
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

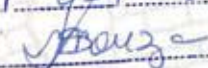
CNPJ 01.615.609/0001-38

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
SALETE/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE


PROCOLO N.º 019/2018

DATA: 12/03/2018


Linda Meiri Batista de Souza
Escriturária
RG 19.582.725-9 - CPF 133.474.908-44

Autorizo:

12/03/18



ROSANA C. COCHARRO PRETO
Presidente

Eu, **GENIS RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, lotado no cargo de provimento efetivo, de **Ajudante Geral**, RG.24.695.460-7, CPF.272.493.738-46, residente à Rua Ramos de Azevedo, nº.1215 em Santa Salete/SP venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para **REQUERER**, se digne autorizar a expedição de uma Portaria, concedendo 30 (trinta) dias de **férias** relativas ao período de Janeiro de 2017 a Janeiro de 2018 a **partir de 19 de março de 2018 até 17 de abril de 2018**.

Nestes Termos

P. Deferimento,

Santa Salete/SP, 12 de março de 2018.


GENIS RODRIGUES DE MATOS
Servidor